



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Processo Nº 00089.004545/2026-18

2. Requisitante

SETOR/UNIDADE/CAMPUS/CENTRO	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SETOR DE TRANSPORTES	MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	0087071-4

3. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado dos micro-ônibus da FUESPI.

4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

CONSIDERANDO o início do calendário acadêmico da UESPI;

CONSIDERANDO que a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI possuem hoje treze campi acadêmicos distribuídos em alguns municípios do Estado do Piauí, tendo aproximadamente: 1.143 (Um Mil Cento e Quarenta e Três), Professores (corpo docente), 338 (Trezentos e Trinta e Oito), apoio técnico administrativo (Servidores Efetivos), 21.682 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Oitenta e dois), Alunos (corpo discente);

CONSIDERANDO a grande demanda das atividades, aulas de campo e demais deslocamentos institucionais com alunos e professores, tanto para a capital como para os demais municípios, que necessitam da frota de veículos, em especial os micro-ônibus da FUESPI;

CONSIDERANDO que necessitamos da frota de micro-ônibus revisados trazendo mais eficiência às atividades do Setor de Transportes da UESPI;

CONSIDERANDO o suporte aos veículos oficiais já existentes, visto que atualmente são insuficientes frente às diversas demandas, de modo à melhorar as condições de trabalho;

CONSIDERAMOS que atualmente não possuímos contrato vigente de empresa

especializada, mas, já em fase de contratação pela SEAD, que contemplará no futuro as manutenções corretivas e preventivas da frota de veículos da FUESPI

Desta forma, é que justificamos os serviços de manutenção a serem realizados, o mais rápido, nos veículos supracitados, na qual, contribuirá para o desenvolvimento institucional, garantindo a continuidade e segurança dos deslocamentos realizados pelos veículos, com o objetivo de promover e otimizar a qualidade e a eficiência do ensino, pesquisa, nos projetos de extensão da Universidade, como o início das aulas no percurso do mês seguinte.

5. Descrição e quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar- condicionado dos micro-ônibus da FUESPI	SERVIÇO	01

6. Informações complementares

6.1 Responsáveis pela requisição: (servidor que identificou a necessidade/solicitou a aquisição internamente: Nome, matrícula, E-mail e telefone)

MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO - Chefe do Setor de Transportes -
MATRICULA: 0087071-4

CONTATO: 89.99978-0586

E-MAIL: marcellocipriano@uespi.br

6.2 Indicação de possíveis fornecedores para pesquisa de preço:

Lojão do Pneu Multimarcas [\(0022545155\)](tel:0022545155)

Grasi e Mário Refrigeração [\(0022545203\)](tel:0022545203)

Revisa Auto Center LTDA [\(0022545155\)](tel:0022545155)

7. Anexos

[Micro-ônibus PII 9779 \(0022546303\)](#) | [Documento veicular- PII 9779 \(0022555197\)](#)

[Micro-ônibus- OVW 7873 \(0022546082\)](#) | [Documento veicular - OVW 7873 \(0022555196\)](#)

[Micro-ônibus - OVW 7893 \(0022545917\)](#) | [Documento veicular - OVW 7893 \(0022555195\)](#)

8. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO - Matr.0087071-4, Chefe do Setor de Transportes**, em 21/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022545031** e o código CRC **66ED811B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004545/2026-18

SEI nº 0022545031